



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 190/2022/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 129/2022- Fabiana Alcântara Brito

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal**  
**Sr. Renato Moura da Silva**

Ituiutaba, 02 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta a reivindicação da Nobre Edil Fabiana Alcântara Brito informar que a extensão e a qualificação da atenção básica fazem parte de um conjunto de prioridades políticas apresentadas pelo Ministério da Saúde e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Assim, alguns aspectos, inclusive logísticos, devem ser observados como a territorialização, onde uma unidade deve atender até 5.000 pessoas; e a acessibilidade, sendo que a unidade de saúde deve estar localizada no máximo 3 km de distância da residência mais distante da área de abrangência.

Seguindo estes parâmetros, foi inaugurado em Dezembro de 2021, a Equipe de Estratégia da Saúde da Família Cidade Jardim e esta é responsável pelo atendimento da população referente aos bairros do Cidade Jardim, Copacabana, Camilo Chaves, Residencial Marcondes e Lagoa Azul II e esta localizada na unidade do Sol Nascente.

Referente ao atendimento da população do Lagoa Azul II, a unidade de saúde do Sol Nascente fica a exatos 3 km de distância da residência mais distante do referido bairro. De tal modo, a implantação de uma unidade com gasto mensal aproximado de R\$



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

58.760,00 no atendimento em média de 800 pessoas, torna-se inviável, no momento, a manutenção dos profissionais solicitados.

Todavia, ainda tem se mantido atendimento semanal de médico no bairro, não há possibilidade de atendimento odontológico visto que não existe no local equipamentos para a realização do atendimento; e que esta sendo mantido a Agente Comunitária de Saúde com visitas mensais nas residências e o enfermeiro para avaliar a prioridade dos atendimentos, ou seja, casos que não podem aguardar são encaminhados para a Equipe de Saúde Jardim e casos que podem são agendados no atendimento semanal na unidade existente no Lagoa Azul II.

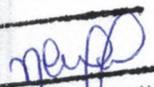
Pronta para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,

  
*Sandra Aparecida Barbosa Fernandes*  
*Secretaria Municipal de Saúde*

Recbi 03/05/22

NOME: \_\_\_\_\_

  
Navara Vilela de Carvalho  
CPF nº 03.359.356-59  
Assessor Legislativo



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Ofício: 241/2022**

**Referência: Solicitação (faz)**

**Presidência da Câmara**

Ituiutaba, 27 de abril de 2022.

Ilma. Senhora Secretária,

Venho através deste, enviar uma cópia da Indicação CM/129/2022, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Fabiana Alcântara Brito.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente.

**Renato Silva Moura**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**

A/C

Ilma. Senhora Sandra Aparecida Barbosa Fernandes  
Secretária Municipal de Saúde.

**NESTA.**

02/AC



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação N° 129/2022**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autora: Fabiana PetAgro**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Saúde**, que faça com urgência a contratação ou remanejamento de médicos e dentistas para o atendimento à população do PSF Bairro Lagoa Azul II.

### JUSTIFICATIVA

Devido o grande fluxo de famílias que moram e dependem dos serviços médicos e odontológicos do PSF Bairro Lagoa Azul II, é de extrema importância ter tais profissionais disponíveis na localidade, para assim dar conforto e dignidade a população que são atendidas pelo o PSF.

Posto isso, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres colegas desta Casa Legislativa para que aprovelem e recomendem o setor responsável do Poder Executivo esforços para solução deste problema.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

**Fabiana Alcântara Brito**  
**Vereadora**

Aprovado (a) por 12 votos  
favoráveis e 02 contrário(s).

26 / 04 / 2022

Presidente

03/AC